

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO CNPJ: 25.064.064.0001/87 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa servidor para responder pelo cargo de Fiscal Administrativo de Contratos, sem ônus e dá outras providências".

les da Sila

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa servidor ANTONIO CASTRO RIBEIRO, para responder pela função de Fiscal Administrativo de Contratos sem ônus, para a Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente Referente a todos os contratos da Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente de Cachoeirinha-TO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 005/2024, de 03/01/2025, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, nesta data.

Cachoeirinha – TO, 03 de janeiro 2025.

Gecilda Marinho Pereira Secretária de Administração







ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO CNPJ: 25.064.064.0001/87

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa servidor para responder pelo cargo de Fiscal Técnico de Contratos, sem ônus e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha.

RESOLVE

Art. 1.º - Designa servidor JOEL TAVARES DA SILVA, para responder pela função de Fiscal Técnico de Contratos sem ônus, para a Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente Referente a todos os contratos da Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente de Cachoeirinha-TO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 006/2024, de 03/01/2025, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, nesta data.

Cachoeirinha – TO, 03 de janeiro 2025.

Gecilda Marinho Pereira Secretária de Administração

